

REGULAMENTO

CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA MATRÍCULA

NOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

- 1.** Para fazer jus às condições especiais de pagamento estabelecidas por meio deste Regulamento, o aluno deverá realizar a matrícula nos cursos de Pós-Graduação ministrados pela Faculdade de Ciências Humanas ESUDA obrigatoriamente no período compreendido entre os dias de 23/12/2022 e 28/02/2023.
- 2.** Realizando a matrícula no período supramencionado, os planos de pagamento dos cursos de pós-graduação, seja da espécie Especialização ou seja MBA, na modalidade presencial convencional ou presencial conectada, com plano de pagamento em cartão de crédito ou por meio de boleto bancário, obedecerão aos seguintes valores:
 - 2.1.** No plano de pagamento em 10x no cartão de crédito para a oferta presencial conectada, cada parcela representará o valor de R\$ 199,00 (cento e noventa e nove reais);
 - 2.2.** No plano de pagamento em 12x no cartão de crédito para a oferta presencial conectada, cada parcela representará o valor de R\$ 199,00 (cento e noventa e nove reais);
 - 2.3.** No plano de pagamento em 10x no boleto para a oferta presencial conectada, cada parcela representará o valor de R\$ 199,00 (cento e noventa e nove reais);
 - 2.4.** No plano de pagamento em 12x no boleto para a oferta presencial conectada com estágio obrigatório, cada parcela representará o valor de R\$ 199,00 (cento e noventa e nove reais);
 - 2.5.** No plano de pagamento em 5x no boleto para a oferta presencial conectada, cada parcela representará o valor de R\$ 398,00 (trezentos e noventa e oito reais);
 - 2.6.** No plano de pagamento em 6x no boleto para a oferta presencial conectada com estágio obrigatório, cada parcela representará o valor de R\$ 398,00 (trezentos e noventa e oito reais);
 - 2.7.** No plano de pagamento em 22x no boleto para a oferta presencial convencional, cada parcela representará o valor de R\$ 199,00 (cento e noventa e nove reais);

- 2.8.** No plano de pagamento em 24x no boleto para a oferta presencial convencional com estágio obrigatório, cada parcela representará o valor de R\$ 199,00 (cento e noventa e nove reais).
- 3.** O curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho não se encontra abrangido pelas condições especiais instituídas por meio deste Regulamento.
- 4.** Os planos de pagamento em 10x no cartão de crédito para a oferta presencial convencional também não estarão englobados nestas condições especiais.
- 5.** Também não terão direito às condições estabelecidas no item 2 e seus subitens do presente Regulamento, o aluno que realizar a matrícula após a data de 28/02/2023, passando a contratar os cursos nos valores praticados antes do período compreendido destas condições especiais.
- 6.** Os cursos de pós-graduação que já contavam com edital de matrícula publicado até a data de 22/12/2022, não integrarão as condições especiais ora instituídas.
- 7.** O aluno da instituição que realizar matrícula nos cursos de pós-graduação antes da data de 23/12/2022 não gozará destas condições, o qual deverá observar o plano de pagamento do curso contratado no ato de matrícula.
- 8.** Se por qualquer motivo alheio à vontade e controle da Faculdade ESUDA, não for possível manter esta promoção conforme o planejado, a instituição poderá modificá-lo, suspendê-lo e/ou finalizá-lo antecipadamente, mediante aviso publicado no seu *website* e/ou pelas redes sociais, resguardado o direito dos alunos matriculados no período destas condições especiais.
- 9.** Os casos omissos, divergentes e/ou conflituosos decorrentes da execução ou do emprego destas normas regulamentares serão resolvidos pela Coordenação Geral dos Cursos de Pós-graduação e pela Direção.

Recife, 22 de dezembro de 2022.

Direção da FCHE